



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 125, DE 2013

(Do Sr. Edio Lopes)

Propõe à Comissão de Fiscalização, Financeira e Controle que realize ato de fiscalização e controle junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral e ao Ministério de Minas e Energia, com vista a verificar a atual situação da produção de Nióbio, no Brasil, principalmente com fins de exportação.

DESPACHO:

NUMERE-SE. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE, EM DEVOLUÇÃO, À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à apreciação interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, § 1º, combinado com os arts. 60, incisos I e II, 61, e 32, XI, b, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a V. Exa. que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam adotadas providências para realizar ato de fiscalização e controle para verificar junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral e ao Ministério de Minas e Energia a atual situação da produção de Nióbio, no Brasil, principalmente com fins de exportação.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, há um enorme debate envolvendo a produção de nióbio no Brasil. Este metal é empregado em vários segmentos da indústria, tais como em automóveis, equipamentos médicos, bélicos e nucleares, além de inúmeras outras aplicações. Segundo dados do Ministério de Minas e Energia, o Brasil é responsável por 98% das reservas deste metal conhecidas no mundo.

A regulamentação da exploração do nióbio e outros minerais, está no Decreto-Lei nº 227, de 1967. A fiscalização das jazidas e das receitas advindas delas, são feitas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM).

Apesar do Brasil deter estas reservas, não há na recente discussão do novo marco regulatório da mineração, por parte do governo federal, uma abordagem específica para o nióbio.

No Brasil, apenas 3 (três) empresas respondem pela totalidade da produção do nióbio. Estão localizadas nos Estados de Minas Gerais, Goiás e Amazonas. A maior delas, a Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração

(CBMM), é a empresa líder do mercado de nióbio, detentora de cerca de 80% da produção mundial.

Segundo balanço publicado em jornais mineiros, em 2012, a CBMM informou ter registrado lucro líquido de R\$ 1,454 bilhão, uma alta de 18% na comparação com o ano de 2011. Apenas para o mercado internacional, os resultados foram de 95% do faturamento total da empresa. O montante em 2012 chegou a R\$ 3,898 bilhões.

A demanda mundial por nióbio tem crescido nos últimos anos a uma taxa de 10% ao ano. O maior salto ocorreu a partir de 2004. Conforme dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), o volume de ferro-nióbio exportado cresceu 110% em 10 anos, com um salto de 33.688 toneladas em 2003 para 70.948 em 2012. O nióbio respondeu por 4,68% das exportações brasileiras no ano passado.

Tanto a CBMM quanto a Anglo American (Empresa britânica instalada em Catalão, no Estado de Goiás, e segunda maior produtora de nióbio no Brasil), estimam crescimento para os próximos anos. A CBMM, que afirma haver em suas reservas potencial de produção de nióbio por mais 200 anos, prevê um crescimento de 50% até 2020, enquanto a Anglo American estima um crescimento de 6% ao ano.

Em 2007, o preço médio de exportação da liga ferro-nióbio subiu de US\$ 13 para US\$ 22 o quilo, e em 2008 para US\$ 33. Em 2012, o preço médio ficou em cerca de US\$ 27 o quilo. Na Empresa Anglo American, conforme dados divulgados, a divisão do nióbio respondeu por uma receita de US\$ 173 milhões em 2012, com lucro operacional de US\$ 81 milhões.

Neste contexto, alguns analistas afirmam, que por deter todo este potencial de reservas, o Brasil deveria ser mais forte e mais presente quanto aos preços aplicados no mercado mundial de nióbio, a exemplo do que ocorreu com a China, quanto à produção de terras raras.

O gigante asiático, em 2011, reduziu em 10% o volume de exportação e elevou o preço de terras raras, com o objetivo de atrair mais indústrias de tecnologia para o país.

Há uma enorme perspectiva da demanda mundial de nióbio, como também a de concentração de mercado, e o Brasil está no centro de toda esta questão. Contraditoriamente, o que se verifica é um desinteresse do governo federal em considerar o momento como estratégico para economia do país.

Enquanto outros países já estão desenvolvendo novos projetos de exploração de nióbio, como Canadá e Estados Unidos, o governo brasileiro já informou que não existe previsão de produção em novas minas ou novas concessões, apesar do conhecimento da existência de reservas em várias regiões, principalmente em fronteiras e reservas indígenas no Amazonas e em Roraima.

Portanto, os críticos deste atual modelo de exploração do nióbio, no Brasil, cobram uma maior atuação do governo federal, defendendo o controle do preço de comercialização do produto e em alguns casos até mesmo a estatização da produção, já que quem consome o nióbio são empresas transnacionais superespecializadas que, evidentemente, devem fazer pressão para ter um produto a um preço acessível.

Alguns analistas afirmam que, se o Brasil ditasse o preço do produto, poderia ganhar até 50 vezes mais o que recebe atualmente.

Por envolver uma situação de estratégia econômica para o país e ao mesmo tempo acompanhar, fiscalizar e esclarecer a política adotada na produção do nióbio brasileiro nos dias atuais, principalmente no que se refere a exportação, é que apresentamos esta Proposta de Fiscalização e Controle.

Sala das Comissões, em 13 de junho de 2013.

Deputado EDIO LOPES

PMDB/RR

FIM DO DOCUMENTO